



PORTARIA Nº 132/2023-GAB/PMSJP

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.88, inciso II; art. 95 e seus §§ 1º ao 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 552/2023-GAB/SEMED, datado de 12/09/2023, e protocolado nesta no dia 13/09/2023, no qual encaminha requerimento da servidora **MARIA ANGELA GIL DA SILVA**, solicitando "Licença por motivo de doença em Pessoa da Família", pelo período de **25/08/2023 a 23/10/2023**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável ao requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Licença por motivo de doença em Pessoa da Família**, à servidora **MARIA ANGELA GIL DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190318-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá por mais 02 (meses), referente ao período de **25/08/2023 a 23/10/2023**, percebendo a metade da remuneração.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/08/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2023.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.